

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Anagé – Bahia, com base na **Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, no **credenciamento nº 001/2023**, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do processo e o Ato da Inexigibilidade de Licitação nº **005/2024** – objetivando para a contratação da Empresa **MAFS SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.001.449/0001-02, com sede situada à Av. Cônego Miguel Monteiro, 226, centro, Caculé – BA, doravante denominada CONTRATADO (A), neste ato representada por **FULVIO STEFANIO CUNHA SANTOS**, brasileira, nascido em 19/07/1986, casado, Médico, portador da Carteira de Identidade CRM –BA Nº38.921 e do CPF nº 027.488.145-41. **OBJETO:** Contratação por INEXIGIBILIDADE oriundo do CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, para prestação de serviços de saúde de permanência em plantão hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda - feira a sexta - feira, somando um total de 144 plantões, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR GLOBAL** da Inexigibilidade é de **R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais)**, constante do respectivo Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **005/2024**, devendo imediatamente ser celebrado o contrato com a empresa: Empresa **MAFS SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.001.449/0001-02.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024, VINCULADO A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 E CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação por INEXIGIBILIDADE oriundo do CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, para prestação de serviços de saúde de permanência em plantão hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda - feira a sexta - feira, somando um total de 144 plantões, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO (A): **MAFS SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.001.449/0001-02, com sede situada à Av. Cônego Miguel Monteiro, 226, centro, Caculé – BA, doravante denominada CONTRATADO (A), neste ato representada por **FULVIO STEFANIO CUNHA SANTOS**, brasileira, nascido em 19/07/1986, casado, Médico, portador da Carteira de Identidade CRM – BA Nº38.921 e do CPF nº 027.488.145-41.

REGIME LEGAL: REGIME LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

0178 – Fundo Municipal de Saúde;
15.00.10.02 – Receitas de Impostos da Saúde 15%;
16.00.00.00 – Transferências de Recursos do SUS;
33903900 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
Ações –
2031 – Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
2032 – Gestão do atendimento Ambulatório e Hospitalar;
2035 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/03/2024

DATA DA CONTRATAÇÃO: 07/03/2024

VALOR: **R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais).**

VIGÊNCIA: 07/03/2024 a 07/03/2025.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO OLIVEIRA MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MAFS SAÚDE LTDA
CNPJ nº 45.001.449/0001-02
CONTRATADO